



NONO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o **Nono Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, conforme as tabelas dispostas no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), tendo suas **matrículas institucionais efetivadas** a partir da publicação deste Resultado.
2. A **TABELA 02**, do **ANEXO I**, contém a relação das pessoas com a matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, quando consideradas **não aptas**, com base em pelo menos um parecer desfavorável emitido por qualquer uma das comissões citadas no item 18.4 e seus subitens Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023.
 - 2.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá recorrer desta decisão, conforme as orientações constantes nos itens 4, 5 e 6 deste Resultado de Análise Documental, interpondo recurso contra cada resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**, apresentado na **TABELA 02** do **ANEXO I**, sob pena de ter a **matrícula institucional cancelada** conforme o item 6 deste Resultado, caso não interponha recurso(s) em relação a algum resultado em que tenha sido considerado (a) **NÃO APTO (A)**.
 - 2.1.1. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de **INDEFERIMENTO**, poderá solicitar o(s) parecer(es) para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico suporte.sisu@ufob.edu.br.
3. Não há, neste resultado, candidato com situação de **deferimento parcial** da solicitação de matrícula.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 4.1. O (A) candidato (a) deve acessar o **Formulário de Recursos contra o Nono Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2023** disponibilizado na página <https://ufob.edu.br/sisu2023> (ou através do endereço eletrônico <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/995163>) a partir da data de publicação deste Resultado **até as 23h59min do dia 03/03/2026** (no horário oficial de Brasília – DF) utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOP como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 4.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão Enviar, será gerada a informação “**Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso**”.

- 4.2.1. O (A) candidato (a) deverá clicar no link “*Imprimir suas respostas*”, em seguida clicar em “*exportar para queXML PDF*” (ou “*exportar para PDF*”) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
- 4.3. Na interposição de recurso o (a) candidato (a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, porém caberá à PROGRAD decidir se será aceita ou não, com base no Edital Normativo do SiSU/UFOB 2024.
- 4.4. A documentação, a que se refere o item 4.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 4.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 4.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);
- 4.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
 - 4.5.1. Arquivos corrompidos;
 - 4.5.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 4.5.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 4.5.4. Documentos incompletos;
 - 4.5.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 4.5.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 4.1 deste resultado.
5. Não será aceito recurso interposto em desacordo com as especificações descritas no item 4 e seus subitens, ou que seja realizado por candidato (a) que não tenha sido considerado (a) não apto (a) em algum critério exigido em sua categoria de inscrição.
6. O (A) candidato (a) com matrícula em situação de INDEFERIMENTO que não interpor recurso (s) em relação a algum critério que tenha sido considerado (a) “NÃO APTO (A)”, conforme a TABELA 02 do ANEXO I deste Resultado, **terá sua matrícula na UFOB cancelada de imediato.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no site eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
8. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023.

Barreiras - BA, na data da assinatura eletrônica.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas DEFERIDAS.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
ADMINISTRAÇÃO (B)	AMANDA LIMA TELES	***.790.945-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ADMINISTRAÇÃO (B)	MARCO ANTONIO BARBOSA PIMENTEL	***.661.655-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ADMINISTRAÇÃO (B)	VITOR GABRIEL FRANÇA ASSIS	***.758.485-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	ANNE VITORYA REIS FRANCO	***.917.185-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	JUAN PIERRY MOURA DE SOUZA	***.872.205-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	KIVIA E SILVA DE SOUZA	***.590.715-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	PEDRO FERREIRA RODRIGUES	***.574.265-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	SHARDA REIS DOS SANTOS	***.830.235-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	THIAGO PINHEIRO DE CARVALHO	***.650.635-**	L2	APTO(A)	APTO(A), conforme o 1º Resultado de recursos do SISU/UFOP 2023	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
AGRONOMIA (B)	WESLEY JORDAN ALVES NOGUEIRA	***.478.865-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ARTES VISUAIS (L)	LAIANE FERREIRA DA PAZ	***.703.155-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	LOHANNY CRISTIAN LEITE DE LIMA	***.027.405-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	RENATA KELLY CRUZ SANTANA	***.124.985-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	ANA LUISA SANTANA SILVA	***.988.315-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	BRUNA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA	***.394.265-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	CLAUDIA POLIANY FERREIRA CORTEZ	***.523.285-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	DARLAN ROCHA SOUZA OLIVEIRA	***.223.955-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

DIREITO (B)	KAYLANNY OLIVEIRA PORTO	***.168.255-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	LARISSA DOS SANTOS REGIS	***.717.575-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	LUDIMILA DA SILVA PEREIRA	***.312.325-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	MARILENE DE SOUZA CAMPOS	***.056.515-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
DIREITO (B)	VERONICA DE SOUZA CRUZ	***.779.405-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	MATHEUS WALLISON MACHADO DOS SANTOS	***.498.963-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	PEDRO HENRIQUE DE JESUS SILVA	***.807.635-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA CIVIL (B)	THAYANE DOS SANTOS ROCHA	***.610.375-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	ACACIA ESTER CARVALHO SANTOS	***.180.875-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	CAUANA XAVIER DOS SANTOS	***.936.355-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	THAIS ALMEIDA DE ARAUJO	***.271.605-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	THIAGO WESLEY OLIVEIRA LIMA	***.431.975-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	ANDREIA CONCEICAO SA TELES	***.488.355-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	DIEGO DA SILVA VIANA	***.446.945-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	***.434.315-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	JOAO MARCELO FERREIRA NOGUEIRA	***.827.906-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	JOAO VICTOR ROCHA CALDEIRA	***.567.515-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	NALBERT EMANOEL DE SOUSA VIEIRA	***.394.643-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	RAMON BATISTA SANTOS	***.864.635-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	REINALDO BORBA LIMA JUNIOR	***.198.065-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
ENGENHARIA MECÂNICA (B)	RYAN JOSE SILVA DE AGUIAR	***.908.718-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
FARMÁCIA (B)	LEANDRO OLIVEIRA E SILVA	***.894.355-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
GEOGRAFIA (L)	FRANCISCO GABRIEL IBIAPINA BARBOSA DE MESQUITA	***.704.605-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

HISTÓRIA (L)	LAECYO DE JESUS ROCHA	***.149.165-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	ILAN DIAS DOS SANTOS	***.858.175-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	KALINE XAYANE DE SOUZA SILVA	***.370.055-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	CONCEICAO DA SILVA MACEDO	***.911.355-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	ERISLANE MACEDO DOS SANTOS	***.948.485-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	JOYCE BATISTA RIBEIRO MAIA	***.108.685-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOUZA	***.873.155-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ABIA ALVES CAETANO SOUZA	***.711.095-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	ANANDA COELHO PEREIRA DE SOUZA	***.823.035-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	GABRIEL SOUZA MIRANDA	***.887.805-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA
MEDICINA (B)	IZADORA APARECIDA ASSIS COSTA	***.235.085-**	L14	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA
MEDICINA (B)	JOAO CARLOS ALVES PASSOS	***.189.833-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA
MEDICINA (B)	VIVALDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR	***.392.125-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	EMILLY QUIRINO SANTOS	***.646.765-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	GIOVANNA ARAGAO SOBRAL	***.206.675-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	HELLEM KASSIA FERREIRA DA CONCEICAO	***.214.111-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	LUIS FELIPE MORAIS DA SILVA	***.369.755-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	SAMANTA VALE DE MATOS	***.599.685-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	VITORIA DAIANE RIBEIRO DA SILVA	***.586.505-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	AMANDA CASSIA BARROS NOGUEIRA	***.746.055-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	***.878.955-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	DANIELE LOPES DOS SANTOS PEREIRA	***.933.905-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	KARINE DE ALMEIDA SALES	***.362.255-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
NUTRIÇÃO (B)	TAMIRES FERREIRA DA PATRIA	***.090.605-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	PEDRO PAULO FARIAS DA SILVA	***.207.515-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
QUÍMICA (B)	GILDO DOS SANTOS JUNIOR	***.868.115-**	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
QUÍMICA (L)	FERNANDO DOS SANTOS DINIZ	***.014.065-**	L6	APTO(A), conforme o 1º Resultado de recursos do SISU/UFOP 2023	NÃO SE APLICA	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de INDEFERIMENTO.

Nome do candidato(a)	CPF	Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)2	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula e motivo do indeferimento com base no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023)
ALICE ALVES DE JESUS SOUZA	***.687.525-**	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
ANA REBECA DO NASCIMENTO ALVES	***.091.554-**	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a feno tipia da pessoa convocada ANA REBECA DO NASCIMENTO ALVES, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda) pela Banca de Heteroidentificação. A banca identificou de forma unânime as seguintes características fenotípicas: cabelo de textura lisa, nariz pontiagudo, pele branca e lábios poucos volumosos."
BRENDA KEROLLY COSTA DA GAMA	***.262.165-**	DIREITO (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
CLEIANE RODRIGUES DE SOUSA	***.975.333-**	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a feno tipia da pessoa convocada CLEIANE RODRIGUES DE SOUSA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda). A percepção unanime da comissão apontou as seguintes características fenotípicas apresentadas: cabelo de textura lisa, nariz pontiagudo, lábios pouco volumosos e pele de tonalidade branca."



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

GEOVANI MARTONIO GUIMARAES SILVA	***.640.875-**	AGRONOMIA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
ISNARA MIRANDA DOS SANTOS	***.228.935-**	AGRONOMIA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
KAIC VICTOR BATISTA MAGALHAES	***.362.695-**	FARMÁCIA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
LIS GABRIELLA SANTIAGO ALVES DE FARIAS	***.277.165-**	MEDICINA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção da maioria simples das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenoitipia da pessoa convocada LIS GABRIELLA SANTIAGO ALVES DE FARIAS, pessoa sujeita deste parecer, na) o foi homologada porque foi na) o heteroidentificada, tendo em vista que o conjunto de suas características fenotípicas visíveis são brancas (cabelos cacheados, tom de pele claro e traços faciais finos) e não negra (de cor preta ou parda)."
LUANA ALVES MARTINEZ	***.353.157-**	MEDICINA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenoitipia da pessoa convocada LUANA ALVES MARTINEZ, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, tendo em vista que as características fenotípicas visíveis são de pessoa branca, como pele clara, cabelo ondulado de textura fina, nariz estreito e lábios finos no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, e não negra (de cor preta ou parda) pela Banca de Heteroidentificação."
MARIA EDUARDA OLIVEIRA VIANA	***.304.005-**	HISTÓRIA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenoitipia da pessoa convocada MARIA EDUARDA OLIVEIRA VIANA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda) pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

								Banca de Heteroidentificação, compostas por pessoas membras distintas, na condição de titulares, respeitando a diversidade étnica, de gênero e, preferencialmente, de naturalidade. A pessoa sujeita deste parecer não foi reconhecida como negra por apresentar as seguintes características fenotípicas visíveis: pele branca, cabelo liso, nariz reto e lábios pouco volumosos."
MICHELE ANDRE DA SILVA ROCHA	***.318.885-**	ADMINISTRAÇÃO (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada MICHELE ANDRE DA SILVA ROCHA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda) pela Banca de Heteroidentificação, posto que o conjunto do traços fenotípicos visíveis é de pessoa branca, como nariz fino, boca pequena, pele clara, olhos claros e cabelo de textura fina."
MIRELLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	***.292.205-**	ADMINISTRAÇÃO (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.4, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada MIRELLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda). As características físicas visíveis observadas pelas pessoas integrantes da banca indicam que a pessoa sujeita deste parecer apresenta pele clara, nariz pequeno e arrebitado, lábios finos e cabelo de textura fina."
TAINARA ANDRADE SILVA	***.300.575-**	AGRONOMIA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção por unanimidade das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotipia da pessoa convocada TAINARA ANDRADE SILVA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis a saber: cor da pele muito branca, cabelo levemente encaracolado, como negra (de cor preta ou parda)."



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TAINARA SANTANA RODRIGUES	***.775.725-**	DIREITO (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "TAINARA SANTANA RODRIGUES, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, pois a maioria das pessoas membras desta banca identificaram o seguinte perfil fenotípico visível: lábios estreitos, pele de baixa pigmentação, cabelo com textura fina e nariz reto, não a identificando no conjunto de suas características fenotípicas visíveis, como negra (de cor preta ou parda)."
THAUAN DE SOUZA GONCALVES	***.232.705-**	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
VICTOR GABRIEL ALMEIDA DA SILVA	***.492.375-**	AGRONOMIA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: Não atendimento ao item 10.2, pois não teve a autodeclaração étnico-racial de pessoa negra (preta ou parda) homologada, conforme o seguinte parecer emitido após convocação para procedimento de heteroidentificação presencial: "Este parecer está emitindo, exclusivamente, a percepção da maioria simples das pessoas integrantes da Banca de Heteroidentificação sobre a fenotípia da pessoa convocada VICTOR GABRIEL ALMEIDA DA SILVA, pessoa sujeita deste parecer, não foi homologada porque foi não heteroidentificada, no conjunto de suas características fenotípicas visíveis tais quais cabelo ondulado, cor da pele clara, nariz estreito e pontiagudo e boca fina, como pessoa negra (de cor preta ou parda)."
WELLINGTON BATISTA DE ALMEIDA	***.922.535-**	FARMÁCIA (B)	L6	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.
YURI HENRIQUE DA CRUZ TAVARES	***.025.681-**	QUÍMICA (B)	L2	APTO(A)	APTO(A)	NÃO APTO(A)	NÃO SE APLICA	INDEFERIDA Motivo: situação de indeferimento aplicada em cumprimento ao item 40, pois o(a) candidato(a), tendo sido convocado(a) para o procedimento de heteroidentificação, não compareceu para realização do procedimento perante a banca de heteroidentificação no local, data e horário indicados no ato convocatório.